



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 059/2020

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 16 de setembro de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2033 do livro 41 e folhas nº 175;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 187/2019 de 09 de outubro de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **ODILENE DUARTE DIAS, Auxiliar Administrativo**, registrada na Matrícula nº 008096-9, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta)**, dias de **Licença Prêmio**, no período de **01/02/2020 a 02/04/2020**, correspondente aos exercícios trabalhados de julho de 2008 a julho de 2011 conforme Processo de nº 2033/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de fevereiro de 2020**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 30 de janeiro de 2020.



JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____

Data: ____/____/____